DECRETO Nº 44/78
DATA: 07 de agosto de 1.978
EMENTA: Decreta Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º) - Fica decretado luto oficial por 3(tres) DIAS, em todo o Território do Município, como sinal de homenagem póstuma ao Sumo Pontífice, o Santo Padre o Papa Paulo VI , falecido ontem, dia 06 de agosto de 1.978.

Art. 2º) - Revogadas as disposiçoẽs em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 07 de agosto de 1.978.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretária de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

Luiz Carlos de Souza
Assistente de Administração